



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 3.176/16, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Prorroga a validade do Concurso Público Municipal, realizado no ano de 2013, homologado pelo Decreto nº. 2.861/14, de 29 de Janeiro de 2014.

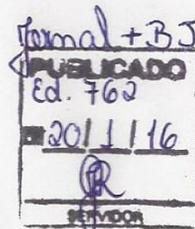
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ,
no uso de suas atribuições legais, e
Lei Complementar nº.01, de 19/06/1991, e
Federal/1988,
Tendo em vista o disposto na seção III, Art. 12, §2º da
Considerando o Art.37, inciso III da Constituição

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, para que produza os devidos efeitos legais, o Concurso Público Municipal, realizado por essa municipalidade no ano de 2013, cujo resultado final foi publicado no Jornal Mais Bom Jardim, edição nº. 652, de 28/01/2014, para provimento dos cargos abaixo relacionados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

- 01- Professor de Educação Infantil Creche
- 02- Professor I
- 03- Supervisor Escolar
- 04- Orientador Educacional
- 05- Coordenador Pedagógico
- 06- Psicopedagogo
- 07- Professor II- Língua Portuguesa
- 08- Professor II- Língua Estrangeira Moderna- Inglês
- 09- Professor II- Artes
- 10- Professor II- Matemática
- 11- Professor II- História
- 12- Professor II- Geografia
- 13- Professor II- Ciências
- 14- Professor II- Educação Física



Prefeitura Mun. de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO**

Continuação do Decreto nº. 3.176/16, de 20 de Janeiro de 2016.

Art. 2º A prorrogação de que trata o Art. 1º é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do Decreto Municipal nº. 2.861/14, de 29/01/2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/01/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 20 DE JANEIRO DE 2016.

**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**